



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 10

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.028 =

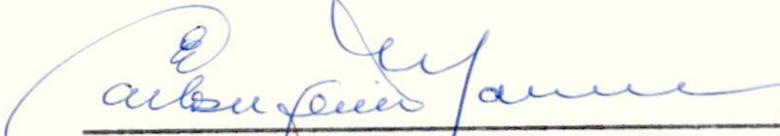
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA RIBEIRO ALVES, Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 5 (/ cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1634, de 06 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de agosto de 1973.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeitura Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de agosto de 1973.



= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=